AMD Homes Participações Ltda

CNPJ nº 43.866.844/0001-22 - NIRE nº 35237938544
Ata de Reunião Realizada em 01 de junho de 2023.

Aos 01/06/2023, às 11:00 h., na sede, com a totalidade. Presentes todos os sócios: Marilene Ramos Brandão, Ana Paula Ramos Brandão Vasquez, Matheus Brandão Vasquez e Débora Brandão Vasquez. **Deliberações Unânimes:** (i) a diminuição proporcional do valor do capital social por ser excessivo em 70.000,00 e, consequentemente da participação da sócia Marilene Ramos Brandão, que detém 61.222.269 quotas do capital social, no valor nominal de R$ 0,01 cada um, perfazendo o valor total de R$ 612.222,69, reduzindo-o em R$ 60.000,00, correspondendo a 6.000.000 de quotas no valor nominal de R$ 0,01 cada uma, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do CC. (ii) Em razão da diminuição supramencionada, os imóveis relacionados a seguir, retornarão ao patrimônio exclusivo da sócia Marilene Ramos Brandão, a saber: a) Apartamento nº 12 situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 43, Santos/SP - CEP: 11045-400, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 14.886, do 02º Registro Imobiliário da Capital e Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 77.004.048.002, integralizado pelo valor contábil de R$ 50.000,00; b) Garagem nº 203 situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 43, Santos/SP - CEP: 11045-400, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 13.808, do 02º Registro Imobiliário da Capital e Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 77.004.048.547, integralizado pelo valor contábil de R$ 10.000,00; (i) Com a redução supramencionada, o capital social anterior, de R$ 612.222,69, passará a ser de R$ 552.222,69, dividido em 55.222.269 quotas no valor nominal de R$ 0,01 cada uma, assim distribuídos: **Sócios - Nº de quotas - Valor Quota - Valor nominal:** Marilene Ramos Brandão - 55.222.269 - R$0,01 - R$ 552.222,69; Ana Paula Ramos Brandão Vasquez - 100.000 - R$0,01 - R$1.000,00; Matheus Brandão Vasquez - 100.000 - R$0,01 - R$1.000,00; Débora Brandão Vasquez - 100.000 - R$0,01 - R$1.000,00; **Total - 55.222.269 - - - R$545.222,29.** Nada mais. São Paulo, 01/06/2023. Marilene Ramos Brandão; Matheus Brandão Vasquez; Ana Paula Ramos Brandão Vasquez; Débora Brandão Vasquez.

ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 1, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS - Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021447-82.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Construtora Itapuã S/A na pessoa de seu sócio Enio Monte** - CPF:062.206.068-68, RG/RNE: 1132860 - SP, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Augusto Gonçalves de Almeida e Marisa Rodrigues de Almeida ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, alegando, em síntese, que estão na posse do imóvel matrícula 88189, do 1º Oficial do CRI de Santo André - SP, Apto nº 82, do 8º andar do Edifício Torre I do Condomínio Dumont, situado na Avenida Santos Dumont, nº 370, Vila Alzira – Santo André – SP, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,6183% do todo do terreno descrito e caracterizado na Matrícula nº 16.966, desde o ano de 1.993. Afirmam, ainda, que mantiveram a posse do imóvel, não tendo sofrido qualquer oposição de quem quer que seja no exercício da sua posse. Sustentam, também, que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos no artigo 1.238 do CC e que desde o ano de 1.993 exerceram a posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, neste constituindo sua moradia e realizando benfeitorias. Requeremm a procedência da ação para que seja declarado o domínio por sentença a fim de que possam obter o competente registro imobiliário. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de maio de 2023.

E D I T A L Processo nº: 0048075-95.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil Exequente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Executado: Corporação Gutty de Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na fase de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 05.111.090/0001-01, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 1.402.675,10, para outubro de 2022, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 17 de maio de 2023.

EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004824-39.2019.8.26.0286. EDITAL DE AVISO SOBRE O ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA E DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., PROCESSO Nº 1004824-39.2019.8.26.0286O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc. INFORMA todos os credores e interessados sobre a apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores, respectivamente: ACESSO AO CONTEÚDO DO ADITIVO AO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao ADITIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às fls. 4.713/4.721 (processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286), ou pela internet, no website do administrador judicial (www.ajruiz.com.br). ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ? LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada no ITU PLAZA HOTEL, localizado na Alameda das Américas, nº 81 - Jardim Paraíso II, Itu/SP, CEP 13304-351, em 1ª (primeira) convocação, no dia 21 de julho de 2023, às 14h00min, com o cadastramento dos credores impreterivelmente das 13h00min até às 14h00min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, ficam desde já os credores convocados para a realização em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 28 de julho de 2023, às 14h00min, com o cadastramento dos credores impreterivelmente das 13h00min até às 14h00min, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico brassuco@ajruiz.com.br ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 ? Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico brassuco@ajruiz.com.br, ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 ? Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e desde documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.3-) Sindicatos dos Trabalhadores: Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, preferencialmente através do endereço eletrônico brassuco@ajruiz.com.br, a lista de credores filiados que pretende representar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 01 de junho de 2023.

SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTOVÃO DO ITAIM

(CNPJ 49.876.022/0001-09)

Assembléia Geral
Edital de Convocação

Ficam os sócios (as) da SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTOVÃO DO ITAIM convidados (as) para a Assembleia Geral, que se realizará no dia 03 de julho de 2023, em 1ª Convocação às 17h30min com a presença de 2/3 dos associados, ou às 18 horas, em 2ª Convocação, com o qualquer número de associados, tudo de acordo com decisão judicial proferida nos autos do processo 1025218-04.2023.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª Vara Cível do foro Central da Comarca de São Paulo e de acordo com o estatuto social em vigor, para a seguinte ordem do dia:

(i) Eleições dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

(ii) Eleição do Presidente e Vice-presidente que comporão a Diretoria Administrativa.

Poderão participar da assembleia geral os sócios no gozo de seus direitos, conforme estatuto social da associação.

A Assembleia Geral será realizada na data e horários designados, na Rua Bandeira Paulista, nº 662, cj 93 - Itaim Bibi - São Paulo /SP.

São Paulo, 28 de junho de 2023.
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO – Antonio Edson Colaneri Natale

Prd-005 Alcantara GRU Empreendimentos SPE Ltda

CNPJ/MF 31.504.325/0001-35 - **Ata de Reunião de Sócios realizada em 20/06/2023**

Em 20/06/2023, às 10h00, reuniram-se na sede social, com a totalidade. **Presença:** Marka do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ/MF sob nº 13.134.486/0001-00, representada por Fernando Passos, RG nº 18.122.668 SSP/SP e CPF/MF 077.934.178-36; e Fernando Passos, acima qualificado. **Mesa:** Presidente: Fernando Passos; Secretário: Fabio Nascimento Alonso. **Deliberações Unânimes:** A redução do capital social no montante de R$ 1.300.000,00, tendo em vista que este valor é excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil brasileiro. Nada mais. 20/06/23, Guarulhos/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002686-25.2022.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HERMOGENES MARIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) DELMIRO GONÇALVES VIANA, RG 1569423, CPF 04430325804, com endereço à Rua Andradina, 60, Vila Constança (botujuru), CEP 13238-485, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Tercasa Empreendimentos Imobiliários S/A., alegando em síntese: ajuizou uma Notificação, a fim de que, no prazo de 30 dias, entre em contato com a autora, para que seja marcada a data de assinatura da Escritura Pública para a transferência de propriedade na matrícula do nº Lote 45, quadra S, Vila Constança; face a transferência de titularidade de propriedade do imóvel supra perante a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e apresente comprovante de quitação de débitos de IPTU.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 29 de março de 2023.

Scotel 1 Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 09.289.417/0001-90 - NIRE 35.221.938.736 - **Extrato da 19ª Alteração do Contrato Social**

Pelo instrumento particular, os únicos sócios da Sociedade, a saber, ICGL SCD LLC, CNPJ/MF 16.779.992/0001-37, representada por seu procurador, Primo Aldrigue Junior, CPF/MF 019.998.668-19 ("ICGL"), e Amaury Fonseca Junior, CPF/MF 295.343.956-53, representado por seu procurador, Primo Aldrigue Junior, CPF/MF 019.998.668-19, aprovaram a redução do capital social da Sociedade (que se encontra totalmente integralizado), nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, em R$ 2.000.000,00, com o cancelamento de 2.000.000 de quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada, mediante o pagamento à sócia ICGL, a título de restituição de capital, do montante em dinheiro correspondente ao valor total das quotas canceladas. Referida redução de capital será efetivada após decorrido o prazo de 90 dias da publicação deste extrato, de modo que o capital social, que passará de R$ 43.493.933,00, dividido em 43.493.933 quotas iguais no valor nominal de R$ 1,00 cada, para R$ 41.493.933,00 dividido em 41.493.933 quotas iguais no valor nominal de R$ 1,00 cada. SP, 23/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031152-77.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JULIANA PAULA ZEFIRO**, RG 13380871, CPF 00597339180 e **GRINVALDA ZEFIRO**, RG 1.066.975-9, CPF 182.016.601-53 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Hospital Santa Mônica LTDA - ME**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 33.523,06 (maio/2022), referente aos serviços prestados para a primeira requerida, tais como internação, medicações e honorários médicos, sendo certo que a segunda requerida assinou o Termo de Responsabilidade com Assunção de Dívida, tendo as mesmas deixado de efetuar os pagamentos que se comprometeram. Encontrando-se às rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, às rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023.

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488
SOCIEDADE LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Srs. sócios convidados para se reunirem em Reunião de Sócios presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 16 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade do exercício social findo em 31/12/2022; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2022. Nos termos do art. 1.074, §1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Administrador. (24,27,28)

Clealco Açúcar e Álcool S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (24,27,28)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o encerramento da filial da Companhia localizada no município de Gravataí/RS, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (iv) o aumento do capital social e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (v) a consolidação do Estatuto Social; e (vi) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 15 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 15:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023, (iii) o aumento do capital social e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0001-15 - NIRE 35.300.549.953
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 13 horas, no Município de Palestina/SP, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/n.º, km 32, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Palestina, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.269
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 18 horas, no Município de Santa Albertina/SP, na Estrada Municipal Santa Albertina a Parapuã, s/n.º, KM 4,2, Bairro Córrego do Arara, Parque Industrial, Cogeração, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Santa Albertina, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039326-77.2019.8.26.0100 (U-372) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Crefisul São Paulo S/A - Crédito Imobiliário (Bamerindus S Paulo Cia de Crédito Imobiliário)**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Paula Regina Camara de Souza e Valdir Lanjoni** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio da vaga de garagem indeterminada que se convencionou chamar de n° 11, situada na Rua Doutor Gabriel Piza, n° 636, localizada no subsolo do Edifício Rio Tocantins, Santana, São Paulo-SP, correspondente a 1/80 da área total da garagem, com a área construída de 24,5825 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,158324%, contribuinte n° 073.269.0287-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de maio de 2023.

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIREº 35.300.546.938
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGO presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; e (iii) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

Processo Digital nº: 1009636-68.2017.8.26.0004 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** D&p Prime Tecnologia Em Serviços Ltda e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009636-68.2017.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **D&P PRIME TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 07.257.580/0001-46 e **HERALDO APARECIDO DA SILVA,** CPF 055.336.698-09, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** sendo que, por sentença datada de 13/09/2021, foi julgado extinta à execução, tendo em vista o pagamento noticiado, com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925 do Código de Processo Civil e determinado o recolhimento, pelos executados, das custas finais (salvo se já recebido pelo exequente e incluído no cálculo, caso em que deverá o exequente recolhê-las), nos termos da Lei nº 11.608/03, art. 4º, Cap. II, inciso III, sob pena de inscrição da dívida, nos termos do prov. 24/2007, da C.G.J. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL,** para recolhimento das custas finais (1% do valor da satisfação), que fluirá após o decurso do prazo do edital, sob pena de inscrição da dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

Processo nº: 1056946-39.2018.8.26.0100 **Classe – Assunto:** Monitória - Contratos Bancários **Requerente:** BANCO BRADESCO S/A **Requerido:** Fabiano Luiz Gatto Vistos. Fls. 253/255: ciência do resultado da pesquisa via Sisbajud, em substituição ao resultado de fls. 230/234 juntado erroneamente, e que os endereços ora obtidos coincidem com os de fls. 121/124, dos quais não retornou diligência positiva. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 250/252, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **FABIANO LUIZ GATTO**, CPF 275.907.528-19, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 80.385,47 (valor em maio de 2018). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 215,70, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - **PRAZO DE 20 DIAS**. **PROCESSO Nº 0001519-07.2023.8.26.0001**. A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 335.634.988-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 35.993,46 (jan/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0079026-55.2007.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** IDEMIR S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, representado por sua sucessora COLL QUÍMICA DO BRASIL LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **FACTOR WAY FOMENTO MERCANTIL LTDA**, alegando que em 13/01/2006, firmou com a empresa-ré Contrato de Fomento Mercantil nº 22, obrigando-se à aquisição dos recebíveis decorrentes das vendas mercantis, através de borderôs. Entretanto, quando vencimento dos títulos, houve a oposição ao pagamento dos títulos cedidos em favor da autora. O valor de face dos títulos cedidos, totaliza R$ 24.792,54, em dezembro/2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031396-34.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** Ao herdeiro **MARCELO MENDES ROQUE**, bem como seu cônjuge e/ou sucessores, que **IRACI LOPES SANTANA e LUIZ GONZAGA DE SANTANA** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando o domínio e propriedade do imóvel residencial situado na Rua Brilhante, nº 353, Jardim Mutinga e o seu respectivo terreno situado nesta cidade, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, no lugar denominado Jardim Mutinga, constituído por parte do lote n°22 da quadra n°14 que assim se descreve e confronta: mede 5,00ms de frente para a Rua Brilhante (antiga Rua 18), olha para o imóvel, onde confronta com parte do lote n°22,; mede 26,70ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da referida via pública olha para o imóvel, onde confronta com o lote n°23; e na linha de fundos mede 5,00 ms onde confronta com o lote n°10, perfazendo a área total de 130,00ms2; registrado na matrícula nº 2685, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de Junho de 2023. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS-PROCESSO Nº1007508-43.2022.8.26.0152. A Dra.RENATA MEIRELLES PEDRENO,Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos,seus herdeiros ou sucessores que **LUDMILLA GABRIELA LIMA SOUZA**, ajuizou ação de Usucapião em face de Ricardo Tedeschi, objetivando a procedência da presente demanda, resolvendo o feito, com análise do mérito, determinado o domínio da fração ideal de 228,85m², integrante da Matrícula maior n.º 7.653 do CRI de Cotia, e ainda, a expedição do competente mandado para registro, com fundamento nos artigos 1.418, do Código Civil e 497, do Código de Processo Civil.Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica pelo prazo legal pela autora. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE JOSÉ CARLOS PINTO CABRAL, PORTUGUÊS, CPF N. 086.667.628-70 COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102370-80.2013.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Fica o réu JOSÉ CARLOS PINTO CABRAL intimado através do presente edital para que constitua novo advogado tendo em vista a renuncia de fls. 4252/4253 nos autos da ação supra ajuizada por parte de SANTO IGNÁCIO DE LOYOLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. no prazo de 5 dias sob pena de se sujeitar aos efeitos da revelia, caso em que será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 25 de abril de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104158-27.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** as herdeiras **CAROLINE MACHADO PANIAGUA DE ARAUJO** (CPF nº 382.548.098-44) e **AMANDA MACHADO PANIAGUA DE ARAUJO** (CPF nº 360.165.108-40), do espolio de MARLON PANIAGUA DE ARAUJO, nos autos da presente ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança ajuizada por ARMANDRIC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, objetivando a cobrança de **R$78.018,36** (Setembro/2016) referente débitos relativos ao contrato de locação comercial do imóvel situado na Av. Moema – 94 – conj. 11 e 12 – Moema – CEP 04077-020 e 02 vagas de garagens – São Paulo/SP. Estando as herdeiras em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que possam se, pronunciar sobre a inclusão/habilitação dos mesmos no pólo passivo da ação supra no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 690 do CPC, a fluir após os 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1006309-64.2020.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Faz saber a QUALITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 21.026.955/0001-98 na pessoa de seu representante legal que GABRIEL OLIVEIRA ALVES DE LIMA ajuizou ação Consignatória referente dívida com a requerida no valor de R$ 272,79, representada pelo protesto junto ao 1º Tabelião de Protestos da Comarca de Poá, em 14/06/2016, livro 1423 e folhas 284. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, levante o valor depositado ou querendo ofereça defesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 13 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021380-82.2020.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PLATINIUM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ 13.311.676/0001-48, com endereço à Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, 2280, (José William Tatsch Freitas), Jardim das Industrias, CEP 12240-000, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando a cobrança de R$265.452,30 (Setembro/2020) referente débitos relativos ao cartão 5067180001194983. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1005421-92.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. **FAZ SABER** a FLAVIO AGUIAR ALVES ELETRONICOS, CNPJ nº 33.580.006/0001-34 na pessoa de seu representante legal que TMX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ajuizou a presente ação, objetivando a nulidade do título (DM) n° 709, no valor de R$ 2.584,80, e a sustação do respectivo Protesto em definitivo junto ao 1º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, acaso haja dita informação. Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003701-15.2022.8.26.0152.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que **GABRIELA SARTORI FERRACINI** ajuizaram ação de Usucapião em face do espolio de **ESPÓLIO DE JORGE FRANCISCO GIORGI**, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Raphael Penna, 615, Reserva do Moinho, Quadra C, Lote 03, Cidade de Cotia/SP. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica há mais de 10 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 06 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025307-15.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELIE HAMQUI, CPF 942.937.088-04** e **CLAUDE BAROUKH, CPF 937.756.368-20**, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Esteio Engenharia e Fundações Ltda.,com objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários , os sócios da empresa executada , visando ver satisfeito o seu crédito atualizado no valor de R$ 242.279,97 (junho/2021), estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102589-49.2020.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a SP ARMAZENS DAS CARNES EIRELI, CNPJ nº 29.565.052/0001-97, na pessoa de seu representante legal que por parte de **BARRA MANSA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$75.901,69 (Outubro/2020). Referente débitos relativos a duplicatas vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO Nº 1033294-22.2020.8.26.0100

O(A) Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) **POWER CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA**, **(CNPJ/MF Nº 03.770.348/0001-56)**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Titulo Extrajudicial por Quantia Certa Contra Devedor Solvente por parte de **MINERAÇÃO JAMBEIRO LTDA (CNPJ/MF Nº 21.009.718/0001-19)**, alegando em síntese: a empresa executada deixou de cumprir com suas obrigações não efetuando o pagamento do produto devidamente entregue pela exequente à executada, apesar das tentativas do recebimento o valor não foi pago, razão pela qual se fez necessária a distribuição da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial. Encontrando-se a executada **POWER CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no **prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 85.748,42**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente embargos à execução, conforme dispõe o artigo 914 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 11º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6000, - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO Nº 1001426-70.2013.8.26.0100

O(A) Dr(a). Antonio Conehero Júnior, MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) **ISAEL RAMOS (CPF/MF Nº 341.592.668-00)** e **NADIR MATIAZZO RAMOS (CPF/MF Nº 137.668.408-00)** que foi proposta a Ação de Execução por Quantia Certa por **BANCO FIBRA S/A (CNPJ/MF Nº 58.616.418/0001-08)** em face de **ROSINÊS RAMOS (CPF/MF Nº 051.043.248-42)**, alegando em síntese: a executada deixou de cumprir com suas obrigações, em razão do inadimplemento dos pagamentos se fez necessária a distribuição da presente demanda. Encontrando-se os coproprietários **ISAEL RAMOS** e **NADIR MATIAZZO RAMOS**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para dar ciência acerca da Fraude à Execução declarada nos imóveis descritos nas matrículas nºs 3.296, 3.260 e 4.644, todos registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e matrícula nº 2.421, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Cordeirópolis/SP; bem como a penhora das frações dos imóveis matriculados sob os nºs 3.296, 4.644, 3.260 e 1.813, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e 2.421, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Cordeirópolis/SP; para os atos e termos da ação proposta e para que ofereçam impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe os artigos 513 caput e 917, §1º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nºs 1115/1117, Centro, São Paulo – CEP: 01501-900, Fone: (11) 2171-6218 - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 28 de junho de 2023.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/06/2023 21:24:12 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br